

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da 277ª Reunião Ordinária

Data e horário: 21/06/2024 – 09:00 h

Local: Anfiteatro da Reitoria (formato híbrido)

Link de acesso: <meet.google.com/emw-eyjo-cnz>

Presidência: Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Secretaria: Aparecida Regina F. Canhete

Membros presentes: Conforme lista de presença/relatório de participação google meet.

A Presidência iniciou a sessão, expressando gratidão pela participação de todos(as) os/as representantes do colegiado e convidados(as) presentes no plenário e na sala virtual (*Google Meet*).

1 APRECIÇÃO DE ATAS

Solicitou a retirada da pauta, da ata da 265ª Reunião Ordinária, realizada em 25/11/2022, em função da não disponibilização da em tempo hábil.

2 EXPEDIENTE

2.1 Comunicações da Presidência

Informes sobre os trabalhos da mesa de negociação unificada com os comandos de greve das categorias.

Naquele momento, as categorias da UFSCar permaneciam no movimento de greve; contudo a expectativa de um breve encaminhamento para o encerramento do movimento a exemplo de outras universidades. Avaliou positivamente a constituição da mesa de negociação unificada para dialogar com o comando local de greve sobre as necessidades e manutenção de funcionamento da universidade. O reconhecimento do direito de greve e o estabelecimento de um canal de diálogo são essenciais para proporcionar tranquilidade e mediar potenciais conflitos que poderiam surgir, o que foi possível com a existência dessa mesa de negociação. Compartilhou que o Conselho de Graduação (CoG), em sua reunião realizada em 07/06, analisou a demanda apresentada pelos estudantes para suspensão do calendário acadêmico, tendo aquele colegiado reconhecido a atipicidade do semestre, mantendo as atividades consideradas essenciais, tais como todos os estágios da área de saúde, estágios de licenciaturas e o pagamento de bolsas. Assim, que as categorias decidirem pelo encerramento do movimento, um novo calendário deverá ser elaborado com tranquilidade, buscando atender aos anseios da comunidade e promover a corresponsabilidade de todos os envolvidos.

Informes sobre a reunião com o Presidente da República em 10 de junho de 2024.

Como amplamente divulgado na mídia nacional e nos canais internos da UFSCar, a convocação do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva aos reitores e reitoras das universidades e institutos federais, em cerimônia no Planalto, para apresentar o novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), com destinação de R\$ 3,77 bilhões às instituições federais de ensino superior. A UFSCar foi beneficiada com nove das onze obras solicitadas no âmbito do PAC, totalizando um investimento de aproximadamente R\$ 46 milhões. As obras aprovadas foram: 1) construção do prédio do CIVISA, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) - prédio negociado em compensação ao prédio cedido ao Departamento de Educação Física e Motricidade Humana por ocasião do alagamento ocorrido neste último em dezembro/2022; 2) continuidade da construção do edifício do Departamento de Engenharia Mecânica; 3)

49 retomada da construção do edifício do Departamento de Artes e Comunicação; 4)
50 construção do prédio do TILSP; 5) conclusão do edifício do Departamento de Medicina
51 - DMed II; 6) ampliação do Restaurante Universitário do *Campus* Sorocaba; 7)
52 retomada do projeto de expansão do *Campus* Lagoa do Sino com uma obra de
53 infraestrutura elétrica e outra para a biblioteca e auditório para o acervo Raduan
54 Nassar; 8) construção do pórtico e da guarita na entrada do *Campus* Lagoa do Sino.
55 As demandas para a reforma dos blocos de moradia estudantil do *Campus* São Carlos
56 e a ampliação do Restaurante Universitário (RU) de Lagoa do Sino foram excluídas.
57 Há uma expectativa positiva para a realização conjunta das obras de expansão dos
58 RU's de Sorocaba e Lagoa do Sino, decorrente da sinalização favorável da Casa Civil
59 para que se utilize verbas provenientes dos recursos remanescentes de licitações
60 (resultantes dos descontos obtidos junto às empresas) para remanejamento e
61 atendimento dessas outras demandas. A expansão da rede federal, com a
62 implantação de dez novos *campi* em todo o país, também foi anunciada durante esta
63 reunião. No estado de São Paulo, o município selecionado para essa expansão foi São
64 José do Rio Preto, embasada na análise da relação populacional e a oferta de vagas
65 públicas na região. Foi sinalizado que a UFSCar se responsabilize por este projeto de
66 implantação. Há um pacote de propostas para implantação dos novos *campi*, mas as
67 discussões sobre o tema não avançaram. A Reitoria propõe que a discussão sobre a
68 expansão seja iniciada após a consolidação ser encaminhada, devido à incerteza da
69 liberação dos recursos anunciados para as nove obras. A discussão sobre a expansão
70 no âmbito deste colegiado deve ocorrer após entendimentos e negociações a serem
71 realizadas com a SESu/MEC. Na ocasião, foi anunciada a recomposição
72 orçamentária para as IFES, cumprindo o compromisso assumido pelo MEC. Com
73 isso, os valores (aproximadamente R\$ 280 milhões) que foram cortados do Projeto de
74 Lei Orçamentária Anual (PLOA) durante a tramitação no Congresso serão
75 reintegrados à Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024. Contudo, a forma de
76 distribuição desses recursos para as universidades ainda não foi definida. A Andifes
77 solicitou a distribuição pela matriz Andifes/OCC, que considera o quantitativo de
78 estudantes e o aluno equivalente, variando conforme o curso. No entanto, o próprio
79 MEC tem questionado essa abordagem, devido à considerável heterogeneidade na
80 rede de universidades em relação ao orçamento, com algumas instituições
81 apresentando um déficit significativo e outras não. Situação esta decorrente da falta
82 de transparência na distribuição de recursos pelos governos anteriores, caracterizada
83 pelo processo de alocação de verbas com muitas negociações diretas (balcão), e pela
84 destinação de recursos significativos de emendas parlamentares a universidades
85 específicas. Assim, o MEC tem enfatizado a necessidade de solucionar as
86 discrepâncias existentes antes de considerar a recomposição orçamentária no
87 montante solicitado pela Andifes, da ordem de R\$ 2,5 bilhões. Compartilhou ainda,
88 que, a Ministra Luciana Santos, do MCTI, comunicou a regularidade dos editais Finep
89 de investimento e infraestrutura, gerando expectativa de novos editais em um fluxo
90 contínuo, somando-se aos que já foram publicados e estão em andamento.
91 Adicionalmente, em movimento de articulação da reitoria e dos pró-reitores, para
92 pleitear à FINEP o lançamento de editais específicos para grupos de pesquisa em fase
93 de implantação, visando atender as propostas de todos os grupos da universidade.

94 *Informes sobre o cenário orçamentário e a assistência estudantil na UFSCar.*

95 O Prof. Dr. Luiz Manoel de M. C. Almeida, Pró-Reitor Adjunto de Administração
96 Multicampi, apresentou o balanço e o replanejamento orçamentário da UFSCar para
97 o 1º quadrimestre de 2024, com uma síntese orçamentária do déficit. Inicialmente
98 contextualizou o plenário em relação a evolução histórica da Lei Orçamentária Anual
99 (LOA) e orçamentos autorizados e executados das IFES e da UFSCar no período de
100 2014 a 2024, com exibição de vários gráficos apresentando minuciosamente a
101 distribuição orçamentária discricionária, com percentual da UFSCar em relação às

102 IFES (2014 a 2024); índices de recursos das LOAs de 2013 a 2023; e perdas no
103 período 2014-2024, chegando a 100% em recursos de capital, 63% em relação a
104 custeio e 47% em relação ao PNAES. Quanto aos recursos próprios (RP), com teto que
105 varia de acordo com a arrecadação, a perda no período chegou próximo a 70%.
106 Quanto à execução orçamentária da UFSCar durante o primeiro quadrimestre/2024,
107 observou variação de 26,33% em relação ao executado mensalmente em 2023. Assim,
108 a síntese orçamentária de custeio da UFSCar para 2024, tendo como referência o
109 primeiro quadrimestre e a previsão para o funcionamento no período de maio a
110 dezembro, o *déficit* previsto é de R\$ 13,025 milhões, sem considerar a suplementação
111 indicada pelo governo federal na semana anterior, no valor total de R\$ 273 milhões
112 para as IFES, sendo esperado para a UFSCar o valor próximo a R\$ 2,8 milhões.
113 Lembrou que a previsão de *déficit* para a UFSCar ao final do exercício de 2024 era de
114 R\$ 17,705 milhões, mas em função de algumas ações realizadas com relação a
115 redução do custo mensal de funcionamento, prevê-se um déficit de R\$ 13,025
116 milhões. Agradeceu toda equipe da ProAd, em especial a Coordenadoria de
117 Orçamento, pelo trabalho realizado e controle bastante rígido dos empenhos, do
118 planejamento e balanços. A Presidência compartilhou que foi estabelecida, no âmbito
119 do Conselho de Administração, uma Câmara Técnica com objetivo de analisar a
120 questão dos contratos e, especificamente neste momento, avaliar as possibilidades
121 de redução de custos, visando mitigar o *déficit* financeiro projetado. Também
122 expressou gratidão a todos os envolvidos nesta questão.

123 Inicialmente à apresentação do cenário do orçamento da assistência estudantil, o Sr.
124 Djalma Ribeiro Jr., Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis, ressaltando a
125 importância de resgatar as lutas, conquistas e princípios, apresentou breve histórico
126 das políticas de ações afirmativas nas universidades, por meio de uma linha do tempo
127 elaborada pelo Grupo de Estudos Multidisciplinares das Ações Afirmativas da
128 Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), em que resgatou alguns marcos
129 históricos das ações afirmativas nas universidades, com destaque ao protagonismo
130 do movimento social, sobretudo o movimento negro. Nessa memória, pontuou a
131 Marcha Zumbi dos Palmares em Brasília, em 1995, para lembrar os 300 anos da
132 morte de Zumbi e reivindicar políticas de ações afirmativas e equidade. A instituição
133 do Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), visando apoiar a permanência de
134 estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presenciais das
135 instituições federais de ensino superior, com destinação de recursos às IFES, em
136 2009. A publicação do Decreto 7234/2010, instituindo o Pnaes como Programa de
137 democratização do acesso, de combate a evasão e a retenção, e de promoção da
138 permanência de estudantes de baixa renda em cursos de graduação presenciais das
139 IFES, com destinação de recursos específicos para investimentos na assistência
140 estudantil, em 2010. A aprovação de um PL na Câmara dos Deputados em 2023 e
141 em 2024 pelo Senado (aguardando no momento a sanção do presidente da república)
142 para a transformação do Pnaes (Programa) em Política Nacional de Assistência
143 Estudantil. Em continuidade, apresentou tabelas contendo o histórico dos recursos
144 recebidos pela UFSCar, de 2009 a 2024 pelo Pnaes, observando um crescimento nos
145 recursos recebidos no período de 2009 a 2016, em razão do projeto de Brasil que
146 estava sendo consolidado, com instituição de várias políticas públicas de acesso e de
147 permanência no ensino superior público. A partir de 2017 há um decréscimo
148 sistematizado nesses recursos, tanto que em 2021, com a nova gestão da UFSCar,
149 foi constituído um grupo de trabalho para elaborar estudos e possibilidades de ações,
150 sendo uma delas, por intermédio do vereador Djalma Nery (São Carlos), foram
151 realizadas gestões junto ao Deputado Ivan Valente, que muito sensibilizado com a
152 situação, destinou emendas para recomposição desses recursos, nos valores de R\$
153 1, R\$ 1,6 e R\$ 1,5 milhão, respectivamente, nos anos de 2022, 2023 e 2024.
154 Apresentou diversos gráficos e tabelas contendo todos os dados relacionados às

155 modalidades de bolsas e auxílios previstos no Programa de Assistência Estudantil da
156 UFSCar (PAE), valores e número de estudantes atendidos. Comentou que, durante o
157 governo de Jair Bolsonaro, o programa permanência ficou fragilizado, fragmentado e
158 sucateado, ocasião em que a UFSCar criou 4 novos programas de apoio aos
159 estudantes: Programa de Atendimento Especial a Estudantes Indígenas e
160 Quilombolas (PAEIQ), Bolsa Auxílio Prê-Escolar (BAPE), Programa de Agentes
161 Comunitários Universitários de Promoção de Inclusão e Acessibilidade (PACUPIA),
162 Programa de Apoio às Práticas Esportivas e de Lazer (PAPEL). Detalhou o orçamento
163 da ProACE em 2023, bem como os recursos Pnaes para 2024 (R\$ 12,283 milhões),
164 com custos mensais em torno de R\$ 1.014 milhão. A Presidência expressando
165 gratidão pelo esforço de reunir todas as informações apresentadas, destacou o
166 trabalho da ProACE, conduzido por Djalma Ribeiro Jr. e Gisele Zutin, especialmente
167 neste período de crise. Ressaltou o compromisso da gestão e a relevância da união de
168 todos na construção e defesa da universidade.

169 **2.2 Comunicações dos Membros**

170 *Profa. Dra. Diana Junkes Bueno Martha, Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa.* Apresentou
171 e procedeu a leitura de uma nota de repúdio exarado pelo Observatório Mulheres,
172 contra o Projeto de Lei (PL) 1904/2024 que propõe alterar o Código Penal para
173 equiparar o aborto realizado após 22 semanas de gestação ao crime de homicídio
174 simples, inclusive em casos de estupro. Após leitura, sugeriu ao colegiado que
175 também se manifestasse contra o PL. A proposição foi aceita por unanimidade pelo
176 plenário, e incluída como ponto de pauta.

177 *Prof. Dr. Pedro Sérgio Fadini, Pró-Reitor de Pesquisa.* Informou que a convite da
178 deputada estadual Beth Sahão (PT), participou no dia 19/06 de uma audiência
179 pública da Frente Parlamentar em Defesa das Universidades e Institutos de Pesquisa
180 na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, representando a Reitora Ana
181 Beatriz. Além da UFSCar, registraram presença representantes da UFABC, UNIFESP,
182 UNICAMP, USP, UNESP, institutos de pesquisa do estado de São Paulo e entidades
183 de classe. A audiência foi realizada com o deputado Barros Munhoz (PSDB), relator
184 da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado (LDO 2025). O motivo da reunião era o
185 Projeto de Lei (PL 302/2024) enviado à ALESP pelo governador Tarcísio de Freitas,
186 propondo uma alteração na redação sobre a dotação orçamentária da FAPESP.
187 Atualmente, essa dotação corresponde a 1% da arrecadação de ICMS e o PL
188 302/2024 prevê a redução desse percentual para 0,7%, o que resultaria em uma
189 diminuição de 30% no orçamento anual da FAPESP em relação ao ano de 2023. Na
190 ocasião, diversos argumentos foram apresentados na tentativa de convencer o relator
191 a reverter essa situação. A Presidência informou que juntamente com os reitores da
192 UFABC e UNIFESP encaminharam documento na tentativa de reverter esse aporte de
193 recursos.

194 *Prof. Dr. Rodrigo C. Martins, Pró-Reitor de Pós-Graduação.* 1) Bolsas Permanência para
195 estudantes da pós-graduação. Em parceria com a ProACE, a ProPG foi desenvolvido
196 um trabalho visando a permanência de estudantes da pós-graduação por meio da
197 distribuição de cotas de bolsas institucionais oriundas de agências de fomento
198 (CAPES e CNPq), aos programas de pós-graduação da UFSCar. Para acesso a estas
199 bolsas, o estudante deve passar por um processo de avaliação da condição de
200 permanência. A cota de bolsas gerenciadas pela ProPG e destinadas à editais de
201 recorte social da UFSCar aumentou progressivamente, inicialmente com 5% das
202 bolsas, em seguida passou 10% e, no momento são reservadas 20% das bolsas para
203 cotas. Para 2024, são 18 bolsas destinadas para esta finalidade, sendo 9 para
204 mestrado e 9 para doutorado. No âmbito do convênio com a UNIVESP, outras 251
205 bolsas foram implementadas, sendo que 50% dessas bolsas podem ser destinadas a
206 estudantes ingressantes por ações afirmativas; no entanto, em torno de 25

207 estudantes ingressaram por esta modalidade. 2) Atividade de internacionalização dos
208 programas de pós-graduação. Que todos os 39 estudantes de doutorado inscritos no
209 Edital PSE para realizar estágio de pesquisa no exterior foram atendidos com bolsa
210 CAPES. Os estágios serão realizados no 2º semestre deste ano. 3) Programa Capes
211 Print. A UFSCar receberá, entre agosto e setembro, 30 pesquisadores e pesquisadoras
212 internacionais pelo Programa Capes PrInt, compreendendo 27 instituições de 16
213 países diferentes, com permanência de 15 a 30 dias, para atuarem em Programas de
214 Pós-Graduação da universidade, podendo trabalhar em laboratórios, ministrar
215 disciplinas, ou participar de reuniões e simpósios, com alguns deles em mais de um
216 programa. Por ser uma circunstância inédita em volume de pesquisadores
217 estrangeiros, a UFSCar está preparando uma ampla divulgação e organizando
218 atividades conjuntas, com objetivo de envolver a comunidade e aproveitar ao máximo
219 a presença dos visitantes, unindo diferentes trabalhos e programas. Essas atividades
220 marcam a reta final do Programa Print e, embora sejam dos programas de Pós-
221 Graduação, serão abertas a toda a comunidade, incluindo estudantes de graduação,
222 grupos de pesquisa e todos os interessados nos temas que serão abordados no
223 período.

224 *Prof. Dr. Daniel R. Leiva, Pró-Reitor de Graduação.* Resolução CoG 460. Em
225 decorrência de uma proposta advinda da mesa de negociação unificada, que inclui
226 todos os comandos de greve da instituição, nesta resolução, buscou-se garantir a
227 tranquilidade das atividades de graduação durante o período de greve. A normativa
228 dispõe sobre a não atribuição de faltas no período compreendido pela greve;
229 apresenta a obrigatoriedade de garantir as cargas horárias das atividades que foram
230 impactadas ao término da greve; assegura a todos os estudantes a realização das
231 avaliações necessárias para integralização das atividades, conforme previsto no plano
232 de ensino seguindo o disposto no Regimento Geral dos Cursos de Graduação; e, que
233 a reposição deve seguir a modalidade didático pedagógica presencial na grande
234 maioria dos casos. Destacou a importância do trabalho realizado a partir da mesa de
235 negociação pela ProGrad junto ao Conselho de Graduação e a participação dos
236 estudantes. Informou que a UFSCar se junta às demais instituições que no momento
237 traçam suas normativas para o período de greve e reposição do calendário acadêmico.
238 Destacou a reunião do CoGrad/Andifes, em Palmas/To, na semana subsequente,
239 com pauta relacionada ao cenário e estratégias para utilização nessa reposição de
240 calendário.

241 *Profa. Dra. Débora C. Rother.* Compartilhou que a UFSCar obteve a aprovação de dois
242 projetos no mesmo edital FAPESP, o Biota Transformação. Um deles será coordenado
243 pela Profa. Angélica Maria Penteado Martins, com a atuação dos quatro *campi*, em
244 uma iniciativa única. O outro projeto sob sua responsabilidade, desenvolvido em
245 colaboração com docentes de outros *campi*. Como aspecto interessante e desafiador
246 desses projetos é o foco na coprodução e coconstrução do conhecimento, envolvendo
247 a participação de atores não apenas acadêmicos, mas também de ONGs, técnicos de
248 prefeituras e agricultores. É um trabalho distinto em relação ao usualmente
249 realizado, mas que trará resultados significativos, além de um aporte de recursos
250 financeiros para os *campi*, incluindo bolsas de iniciação científica, treinamento
251 técnico e pós-doutorado. A Presidência congratulou-se com os envolvidos, destacando
252 este exemplo expressivo de ensino, pesquisa e extensão que, inegavelmente, fortalece
253 o *Campus* Lagoa do Sino.

254 **3. ORDEM DO DIA**

255 Com anuência unânime dos membros presentes, após justificativa
256 apresentada pela Presidência, foram incluídos em pauta as seguintes propostas: 1)
257 de alteração do calendário de reuniões do ConsUni para 2024; 2) alteração da

258 Resolução ConsUni nº 45, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre o Regimento Geral
259 dos Programas de Pós-Graduação da UFSCar.

260 **3.1** Recredenciamento da FAI-UFSCar, junto aos Ministérios da Educação e da
261 Ciência, Tecnologia e Inovação, como Fundação de Apoio da Empresa Brasileira de
262 Pesquisa Agropecuária, EMBRAPA. Of. FAI UFSCar nº 217/2024.
263 23112.012922/2021-31

264 A Presidência introduziu o assunto, salientando que, conforme a legislação
265 superior em vigor, a autorização tem validade de um ano, o que torna necessária a
266 manifestação anual deste colegiado. Não havendo manifestações ou pedidos de
267 esclarecimentos, o plenário foi unânime em manifestar-se favoravelmente ao
268 recredenciamento solicitado. A Deliberação foi lavrada no Ato Administrativo
269 ConsUni nº 319 (SEI 1488680).

270 **3.2** Processo de Sucessão à Reitoria, Gestão 2025-2029:

271 Ao introduzir o tema, a Presidência resgatou que, em reunião anterior, o
272 colegiado indicou uma comissão encarregada pela organização da Pesquisa Eleitoral
273 junto a □ comunidade universita □ria, como subsidi □dio ao Cole □gio Eleitoral, e
274 incumbida de apresentar a este colegiado a proposta de normas para realização da
275 Pesquisa. Dessa forma, a comissão preparou uma proposta de edital e uma normativa
276 de boas práticas para a Pesquisa Eleitoral. Além disso, foi incluída na pauta a
277 normativa para elaboração das listas tríplexes destinadas à escolha do(a) Reitor(a) e
278 Vice-Reitor(a) da UFSCar.

279 **3.2.1** Edital para realização de Pesquisa Eleitoral visando identificar as preferências
280 da Comunidade Universitária com relação aos que deverão ocupar os cargos de
281 Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UFSCar.

282 O Prof. Dr. Celso L. A. Conti, Presidente da Comissão de Pesquisa Eleitoral,
283 iniciou sua apresentação destacando o trabalho desenvolvido pela Comissão;
284 informou que o grupo se reuniu três vezes para discutir e ajustar os dois documentos
285 em pauta, os quais foram produzidos a partir dos documentos do processo anterior,
286 em 2020. Salientou que todas as reuniões contaram com a participação de
287 representantes de todas as categorias que compõem a Comissão, e que o trabalho
288 ocorreu de forma muito respeitosa, com as discussões sempre conduzindo a um
289 consenso nas alterações propostas. Salientou que, embora estivesse previsto no edital
290 proposto, foi acordado que nenhum membro da comissão participaria de reuniões ou
291 da organização de candidaturas ou chapas. Iniciou a apresentação do Edital de
292 Pesquisa Eleitoral, destacando para apreciação e discussão do plenário os seguintes
293 pontos: 1) Cronograma: Manutenção dos mesmos prazos para cada etapa do
294 processo, com ampliação dos prazos em algumas etapas; 2) Comissão Técnica: No
295 processo anterior, havia uma comissão técnica. Atualmente, há uma resolução
296 aprovada por este Conselho que estabelece as normas e procedimentos para o uso do
297 Sistema de Votação Eletrônica (SVE) no âmbito da UFSCar; 3) Campanha Eleitoral:
298 Autorização de campanha eleitoral durante o período de votação, devido à dificuldade
299 apresentada pelo novo contexto, em particular o das redes sociais. Em discussão, e
300 sem novos destaques, foi acolhida a sugestão da Profa. Isabela Lussi para
301 prorrogação dos prazos em função do movimento de greve. A Presidência também
302 manifestou preocupação com o cronograma e, considerando que a greve estava em
303 fase final, apresentou um calendário alternativo com a alteração de algumas datas.
304 Em votação, o edital com calendário alternativo foi aprovado por unanimidade,
305 concedendo autonomia à comissão para realizar os ajustes necessários dentro da
306 proposta apresentada e inserção de indicação de fiscais pelas chapas. Acordou-se
307 ainda que, caso houvesse alguma incompatibilidade com o calendário acadêmico a
308 ser definido após a greve, o ConsUni deveria retomar a discussão do tema, se
309 necessário. A aprovação do Edital para realização da Pesquisa Eleitoral junto à

310 comunidade universitária como subsídio ao Colégio Eleitoral, no processo de
311 Sucessão a Reitoria da UFSCar, Gestão 2025-2029, foi lavrada no Ato Administrativo
312 ConsUni n° 321 (SEI 1488790).

313 **3.2.2** Normativa de boas práticas para a Pesquisa Eleitoral.

314 Na apresentação da proposta de normativa de boas práticas para a Pesquisa
315 Eleitoral, o Prof. Celso Conti destacou as alterações em relação a normativa do
316 processo eleitoral anterior (2020), relativamente aos itens 4.2: possibilitando que os
317 espaços físicos da Universidade e os recursos computacionais e digitais usualmente
318 disponíveis para a comunidade em suas atividades usuais sejam utilizados pelos
319 integrantes das candidaturas nas atividades de planejamento e realização da
320 campanha; e no item 10: que denunciante e informações adicionais que resultarem
321 de diligências serão restritas à Comissão Eleitoral, até seu encaminhamento ao
322 ConsUni para apreciação e deliberação. Após discussão, foi aprovado por
323 unanimidade as normativas de boas práticas da Pesquisa Eleitoral junto a
324 comunidade universitária no processo de Sucessão à Reitoria, Gestão 2025-2029.
325 Deliberação exarada no Ato Administrativo ConsUni n° 322 (SEI 1488797).

326 **3.2.3** Normas para elaboração das listas tríplexes para escolha de Reitor(a) e Vice- 327 Reitor(a) da UFSCar.

328 A Presidente, Profa. Ana Beatriz, apresentou as normas propostas para a
329 elaboração das listas tríplexes destinadas à escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da
330 UFSCar, para o quadriênio 2025-2029. Esclareceu que o regramento é idêntico ao
331 adotado em 2020, após a judicialização do processo de sucessão à reitoria. Em
332 apreciação, a proposta de normas foi aprovada por unanimidade, sem registro de
333 manifestações ou pedidos de esclarecimentos. A normativa foi lavrada na Resolução
334 ConsUni n° 5 (SEI 1488819). A Presidência registrou agradecimentos ao trabalho da
335 Comissão Eleitoral e a todos os envolvidos neste processo.

336 **3.3** Calendário para as reuniões do ConsUni para o segundo semestre/2024.

337 Em razão do processo eleitoral, a Presidência propôs um cronograma adicional
338 de reuniões do Conselho Universitário, além das já estabelecidas no calendário
339 eleitoral, com as seguintes datas: 12/07 - discussão da versão finalizada do texto do
340 Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI 2024-2028, após consulta à
341 comunidade da UFSCar; 02/08 - reunião extraordinária para apreciar pautas
342 pendentes; 20/09 - reunião extraordinária a ser realizada no *Campus* Sorocaba;
343 22/11 - reunião extraordinária a ser realizada no *Campus* Araras. As reuniões
344 ordinárias previamente agendadas para os dias 18/10 e 06/12 foram mantidas. A
345 proposta foi integralmente aceita pelo plenário.

346 **3.4** Moção do ConsUni contrária ao PL 1904.

347 A Presidência compartilhou com o plenário a proposta de texto de Moção
348 contrária ao PL 1904/2024 que propõe alterar o Código Penal para equiparar o aborto
349 realizado após 22 semanas de gestação ao crime de homicídio simples. A proposta foi
350 aprovada por unanimidade dos membros presentes e exarada no documento Moção
351 n° 4/2024/ConsUni (SEI 1488732) e encaminhado à Câmara dos Deputados e
352 Andifes.

353 **3.5** Alteração do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFSCar.

354 O Prof. Rodrigo C. Martins, Pró-Reitor de Pós-Graduação, contextualizou que
355 a Resolução ConsUni n° 45, de 01/04/2021, que dispõe sobre o Regimento Geral dos
356 Programas de Pós-Graduação, estabelece que todos os Programas de Pós-Graduação
357 existentes deveriam adaptar os seus respectivos regimentos internos ao Regimento
358 Geral, submetendo-os à apreciação do Conselho de Pós-Graduação até o dia
359 30/07/2024; mas em razão do período de greve, os trâmites foram todos
360 prejudicados. Assim, conforme aprovado no CoPG, a proposição de que o prazo se

361 estenda até o dia 30/11/2024. Sem registro de manifestações, por unanimidade dos
362 membros presentes, a proposição foi homologada e lavrada em Resolução do
363 colegiado sob nº 6 (SEI 1489930).

364 Às 12 horas e 32 minutos, a Presidência agradeceu a presença e colaboração
365 dos(a) conselheiros(a) e demais presentes, declarando encerrada a presente reunião,
366 da qual, eu, Aparecida Regina F. Canhete, secretária, redigi a presente ata, que
367 assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.

368 Ana Beatriz de Oliveira Maria de Jesus D. dos Reis Edna Hércules Augusto Daniel R. Leiva

369 Rodrigo Constante Martins Pedro S. Fadini Alexandre R. Nishiwaki da Silva Djalma Ribeiro Jr.

370 Antonio Roberto de Carvalho Luiz Fernando de O. e Paolillo Isabela A. de Oliveira Lussi

371 Ana Cristina J. da Cruz Ricardo T. Fujihara Ana Lúcia Brandl André C. Alves dos Santos

372 Monica F. B. M. Thiersch Julia S. Silveira Borges Aluisio Finazzi Porto Márcio Peron F. de Godoy

373 Silvia Carla da S. A. Uehara Francis de M. F. Nunes Márcio L. Lanfredi Viola Mauro Rocha Côrtes

374 Larissa C. M. Barbosa Marcelo Coutinho Vargas José M. N. Novelli Gustavo M. Dias Vieira

375 Tomaz T. Ishikawa Celso Luiz A Conti Maria Silvia de A. Moura Itamar A. Lorenzon

376 Maria Carla Corrochano Leticia Silva Souto Daniel Vendrúscolo Simone T. Protti Zanatta

377 Crispim A. Campos Fábio J. Bechara Sanchez Fernando Periotto Fabiana Santos Cotrim

378 Paula Regina M. da S. Serrão Débora Cristina Rother Flávio A. B. Melo Larissa R. C. Tavares

379 Aline Suelen Pires Fernando M. F. Petrilli Antonio Donizetti da Silva Ailton B. Scorsoline

380 Claudia M. A. Rossi Jonatas Rodrigues da Silva Juli Libanio Grigolon João Paulo P. Ferreira

381 Tatiana Nicéas de Moraes Pontal Sereuwazaowe Xavante Edmar Lima S. Soares

382 *Também registraram presença:* Luiz Manoel de M. C. Almeida, Fábio Zuccolotto Ferreira, Lisandra M. G.
383 Borges, Luiz Eduardo Moschini, Diana J. B. Martha, Gisele A. Z. Castelani, Mário A. de Souza Lizier,
384 João Anderson Fulan, Juliano C. Gonçalves.